



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 183, do dia 16 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a “CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL” do Município de São Gabriel – Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em atribuições legais, e em conjunto com Presidente do Conselho Municipal Da Promoção da Igualdade Racial de SÃO GABRIEL - BA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Políticas e Programas promotoras de Igualdade Racial.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª (segunda) Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se-á no dia 30 de maio de 2025, tendo como tema central: "IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Gabriel, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de maio de 2025

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122